

IMPAIRMENT - CONCEITOS INICIAIS E SEU IMPACTO PELO VALOR DE MERCADO: ESTUDO DE CASO DE UMA “SOCIEDADE LTDA.” DA CIDADE DE FRANCA.

Maria Amélia Duarte Oliveira Ferrarezi
Marinês Santana Justo Smith
Uni-FACEF - Centro Universitário de Franca

Introdução

O mercado de capitais no Brasil está cada vez mais participativo o que exige dos administradores estratégias cada vez mais eficientes para esta captação de recursos e para alcance de resultados e metas de desempenho. Resultados que são mensurados através de indicadores financeiros e econômicos.

Estes indicadores podem ser significativamente afetados pela aplicação ou não de algumas normas contábeis, que modificam a forma de avaliação, cálculo e contabilização de valores patrimoniais e de resultado. Isso pode ocorrer, por exemplo, com o *impairment* que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, norma esta que será o objeto deste estudo.

O *impairment* em termos de teoria contábil é considerado evento de mais de dois séculos atrás, destaca Martins (2008). No Brasil o problema era a falta de norma sobre este instituto até a resolução da CVM, da emissão do pronunciamento técnico CPC-01 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e depois a Lei 11.638/07 que introduziu a normatização e obrigatoriedade para as sociedades de grande porte.

No âmbito internacional a sistemática do *impairment* já está estabelecida pelo FASB nos Estados Unidos e pelo IASB com as IAS e as IFRS, que são Normas Internacionais de Contabilidade.

Neste estudo pressupões-se que a redução, apurada pelo Teste de Recuperabilidade do Custo, teste conhecido internacionalmente como *Impairment Test*, ao ser mensurada, pela avaliação ao valor de mercado, e contabilizada poderá impactar nos indicadores de desempenho e promover distintas perspectivas aos diferentes usuários da contabilidade, sejam eles, acionista-sócios, instituições

financeiras, credores em geral, executivos, investidores e até os funcionários, no caso em que alguns planos de distribuição de lucros são atrelados aos indicadores de desempenho.

Diante deste contexto, este estudo tem como objetivo analisar o impacto que o *impairment*, que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos pode causar nas Demonstrações Contábeis. E se as empresas desobrigadas a este procedimento podem encontrar algum benefício em adotar esta norma contábil para melhora de seus indicadores de desempenho.

A possível influência do *Impairment* nestes indicadores, é que remete a pesquisa em responder “Qual o resultado em apurar o *Impairment* nas empresas estabelecidas juridicamente como Ltda que estão fora do alcance dos limites impostos pela legislação societária?”.

I – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que significa deterioração em sua tradução literal. Tecnicamente trata-se da redução do valor recuperável de um bem ativo. O *impairment* na prática é a mensuração dos ativos que geram benefícios presentes e futuros.

Impairment é o instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico. O impairment é aplicado em ativos fixos (ativo imobilizado), ativos de vida útil indefinida (goodwill), ativos disponíveis para venda, investimentos em operações descontinuadas (SILVA et al., 2006, p.1).

Este procedimento foi inicialmente introduzido pelo FASB, o SFAS 144 *Accounting for the impairment or Disposal OF Long-Lived Assets*, e pelo IASB com a IAS 36.

No Brasil, esse procedimento é normatizado pelo CPC 01 denominado “Redução ao valor recuperável de Ativos”, instituído em 07/11/2007 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovado pela Comissão de Valores monetários – CVM, pela deliberação 527/07.

E ainda, este procedimento é reconhecido pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade através da RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.110/07, com o principal objetivo de definir procedimentos para que os ativos não estejam avaliados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações ou por venda.

Antes da publicação do CPC 01, já existiam algumas normas e premissas para o reconhecimento de perdas com desvalorização do ativo, o ofício circular CVM/SNC/SEP nº. 01/2005 que inseriu o *impairment* apenas para ativos descontinuados.

De acordo com o CPC 01, fica confirmado que os ativos descontinuados ou disponíveis para a venda, a perda por *impairment* deve ser reconhecida pelo seu valor de mercado ou pelo valor de ativos similares, ou seja, pelo valor líquido de venda. Entretanto, introduz dispositivo que ampliando a apuração do *impairment* também para os ativos em uso, assim, deve-se apurar o valor econômico do ativo. Ou seja, registrar a perda quando o valor contábil do ativo for superior ao seu valor em uso indicado pelo valor presente de fluxos de caixa futuros estimados que, deve resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

Carvalho, Lemes e Costa (2006) destacam que o valor recuperável de um bem ou ativo pode ser reconhecido pelo seu valor de mercado quando houver compradores e vendedores dispostos a negociar a qualquer momento esses ativos.

As normas que regulamentam esse instrumento alcançam todas as atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Aplica-se ainda e inclusive a ativos já reavaliados e ao *Goodwill*.

Tanto para SFAS 144, IAS 36, como para o CPC 01, o reconhecimento do valor recuperável do ativo não se limita ao ativo isoladamente, pode ser utilizado o conceito de unidade geradora de caixa, ou seja, são considerados os benefícios futuros dos ativos conjuntamente, visto que o retorno econômico muitas vezes não é representado por ativos isolados, podendo em muitos casos se configurar por um conjunto de ativos.

O teste de *impairment* deve acontecer quando fatores conjunturais indicar a redução do valor recuperável dos ativos. Assim como a IAS 36, o CPC 01 considera fatores internos e externos no reconhecimento de um ativo desvalorizado. Das

fontes externas, é citada a redução do valor de mercado de um ativo; a significativa mudança no ambiente tecnológico e mercadológico e pelo relevante aumento das taxas de juros o que leva à redução no retorno sobre o investimento e ainda, quando o valor contábil do patrimônio supera o valor de suas ações no mercado. Como fontes internas para reconhecimento do *impairment*, podem ser observadas a obsolescência evidente em ativos e ou danos físicos; planejamento de descontinuação ou reestruturação de um ativo e ainda desempenho econômico de um ativo menor que a expectativa indicada em relatórios internos.

E para reforçar ainda mais a importância do *impairment* no Brasil estabelecido pelo CPC, a Lei Nº. 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 que altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76 impõe às sociedades de grande porte, análise periódica compulsória da recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido. Empresa de grande porte, segundo esta nova lei, é a sociedade ou conjunto de sociedades sobre controle comum que tiver, no exercício anterior, ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. Isto, independente de sua constituição jurídica ser Sociedade por Ações ou Sociedades de Responsabilidade Ltda.

Ainda que a Lei Nº. 11.638/07 traz a inserção do *impairment* e a extinção da reavaliação de ativos, há a possibilidade da reavaliação apurada se tornar um fator conjuntural e indicar a necessidade do teste de *impairment*, o que torna premente entender os efeitos da reavaliação de ativos no Brasil e sua relação com este novo instituto.

1.1 Reavaliação de Ativos Versus *Impairment*

Até 1995, dezembro, a legislação Brasileira permitia a correção monetária de balanço, com a extinção da correção monetária, pela lei 9.249/95, outra forma de evitar a defasagem dos bens do ativo foi a reavaliação de ativos introduzida pela 6.404/76, mencionando que esta pode ser aplicada aos elementos do ativo.

O objetivo desse procedimento foi de que o valor do ativo fosse o mais próximo do custo de reposição. Porém estudos demonstram que a reavaliação de ativos no Brasil não estava sendo utilizada para atender os reais propósitos para os quais foi criada. Schvirck (2006) concluiu em seu estudo, que 90% das empresas que realizaram reavaliação de ativo no Brasil não respeitaram a periodicidade. O que insere a impressão de que a reavaliação só é feita quando a empresa precisa

melhorar sua imagem perante o usuário externo, por meio da redução dos indicadores de endividamento, do aumento das garantias, e pior, evitar o aparecimento de Patrimônio Líquido Negativo.

A Lei Nº. 11.638/2007 traz a extinção da reavaliação de ativos e a inserção do *impairment*. O que mostra a importância do *impairment* como propósito de deixar os ativos registrados ao limite dos valores correspondentes ao seu retorno econômico. Ao contrário do *impairment*, a reavaliação, quando mal utilizada estava auferindo ao ativo registrado um valor superior à sua real capacidade de retorno econômico e geração de caixa, mascarando as demonstrações contábeis e os indicadores de análise e, portanto, induzia à perda de credibilidade pelos investidores estrangeiros.

Diante do exposto, é importante observar que a existência, apuração e registro do *impairment* podem refletir significativamente no resultado do exercício e nos valores dos ativos que serão reduzidos aos valores recuperáveis. E, portanto alguns indicadores financeiro-econômicos das empresas podem ser impactados e expressar o desempenho das empresas diferentemente, dependente do uso ou não do *impairment*. O que pode levar, este procedimento ter um alcance maior ou menor do que a legislação impõe.

II - INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS E *IMPAIRMENT*

Como afirma vários autores, a capacidade de gestão da empresa é algo premente na avaliação do risco desta, quando ela está ou não buscando recursos de terceiros além do mercado acionário. Um dos objetivos de análise de crédito de uma instituição é o de avaliar os riscos envolvidos em uma liberação de recursos para uma empresa, frente à probabilidade de retorno desses recursos acrescidos de juros. Para Silva (1998), as instituições precisam determinar o grau de risco que estão dispostas a assumir em cada caso e o valor do crédito a ser concedido, em função dos riscos envolvidos.

Os índices extraídos das demonstrações contábeis servem de medida para evidenciar os aspectos da situação econômica e financeira, construindo assim uma das técnicas de análise mais utilizada pelos usuários internos e externos da contabilidade segundo Matarazzo (1998) na avaliação da gestão da empresa.

No sentido de delimitar a pesquisa, serão abordados apenas os indicadores que podem sofrer o impacto da aplicação do *Impairment*, ou seja, os indicadores que estão diretamente ligados às contas que sofrem o reflexo do registro do *impairment*. Assim rentabilidade, endividamento e desempenho do imobilizado, são os mais utilizados perante as perspectivas de vantagens e desvantagens dos investidores, dos financiadores e gerentes.

Rentabilidade

Os índices desse grupo mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, isto é, quanto rendeu os investimentos e, portanto, qual o grau de êxito econômico da empresa.

Marion (2006) afirma que a rentabilidade é medida em função dos investimentos. Os investimentos na literatura contábil são entendidos como toda a aplicação dos recursos captados de terceiros e de acionistas. Ainda segundo Marion (2006), a administração apropriada do ativo proporciona maior retorno para as empresas.

Assim para analisar os impactos do *impairment* no desempenho da empresa pesquisada serão estudados os seguintes indicadores:

$$\text{ROA} = \frac{\text{Lucro operacional}}{\text{Ativo total (-) lucro líquido.}}$$

$$\text{ROI} = \frac{\text{Lucro operacional}}{\text{Investimento total (-) passivo de funcionamento}}$$

$$\text{ROE} = \frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Patrimônio líquido}}$$

$$\text{EVA}^{\text{®}} = \text{LOP} - (\text{Investimento} * \text{CMPC})$$

Endividamento

Os Indicadores de endividamento fornecem elementos para avaliar o grau de comprometimento financeiro de uma empresa perante seus credores, principalmente os financiadores, e sua capacidade de cumprir os compromissos financeiros assumidos em longo prazo. Estes indicadores também têm um papel importante na informação da estrutura de capital que não será tratado nesta pesquisa. Num estudo recente, Assaf (2003, P.111) afirma que “*Em princípio, um resultado superior a um denota maior o grau de dependência financeira da empresa em relação aos recursos de terceiros*”.

<p>ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{Passivo exigível}}{\text{Patrimônio líquido}}$</p>

Desempenho Do Imobilizado

Assaf (2002, p.66) define: “O imobilizado compõe-se de todos os bens e direitos que se destinam ao funcionamento normal de uma empresa”.

Os indicadores de desempenho do imobilizado tem o papel importante na análise e controle do ativo imobilizado para toda empresa, principalmente na perspectiva dos gerentes.

<p>PRODUÇÃO POR IMOBILIZADO = $\frac{\text{Custo de produção}}{\text{Ativo imobilizado líquido}}$</p>

<p>GIRO DO IMOBILIZADO = $\frac{\text{Montante das vendas}}{\text{Ativo imobilizado líquido}}$</p>

Em função do grande aumento da concorrência de mercado as empresas de pequeno e médio porte têm que se adaptarem a uma nova realidade empresarial. Um ambiente que exige a necessidade de melhorar continuamente seus processos de gestão, assim fica premente a importância de utilizar novos instrumentos disponibilizados para as grandes empresas, para melhora de seus indicadores de desempenho, tal como este novo procedimento contábil, o *impairment*.

III – O CASO DE UMA INDÚSTRIA METALÚRGICA DA CIDADE DE FRANCA

Universo da pesquisa

Para atingir o objetivo deste estudo que é analisar o impacto que o registro do *impairment* pode causar nas demonstrações contábeis e se as empresas desobrigadas a este procedimento podem encontrar algum benefício em adotar esta norma contábil para melhora de seus indicadores de desempenho, buscou-se confrontar os conceitos estudados com a realidade de uma empresa local. O que classifica este trabalho como um estudo de caso único, de caráter exploratório e documental, que segundo Yin (2001) o estudo de caso é adequado quando o pesquisador estuda fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.

A escolha da empresa investigada deveu-se a vários fatores como, sua importante participação no setor metalúrgico de Franca, por ser uma empresa familiar com administração profissionalizada, por ter utilizado a Reavaliação de Ativos, por vincular seu plano de distribuição de lucros a indicadores de desempenho e ainda pela facilidade e disponibilidade no acesso às informações contábeis. Para resguardo do necessário sigilo comercial o nome da empresa e dos respondentes da pesquisa foi devidamente omitido.

A empresa selecionada é uma empresa de pequeno porte com 85 funcionários, de constituição jurídica Ltda., cuja origem remonta há 60 anos. Tem como atividade fim à fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, fabricando máquinas agrícolas, destinada à agricultura e pecuária. Esta atividade está enquadrada na tabela da classificação nacional de atividades econômicas disponível no IBGE, e também na Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o código 28.12.7-00 referente à fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos peças e acessórios, exceto válvulas.

Metodologia

Para alcance do objetivo proposto, este estudo foi dividido em duas etapas. A primeira envolveu o levantamento bibliográfico acerca do tema para tecer o referencial teórico deste estudo e subsidiar o roteiro da entrevista à empresa

selecionada para solicitação das demonstrações contábeis e informações necessárias para aplicar o teste de *impairment*.

Na segunda etapa, foi feita análise das informações coletadas junto à empresa e foi observado que os dados oferecidos pela empresa eram insuficientes para viabilizar a avaliação do ativo pelo seu valor em uso. Em consequência, a aplicação do teste de *impairment* foi realizada apenas pelo valor de mercado, ou seja, pelo valor líquido provável de venda conforme demanda do mercado concorrente, esta informação e valor foram coletados junto à empresa pesquisada.

O objeto do teste de *impairment* foi um conjunto de ativos imobilizados, classificados como Equipamentos, por não ser possível a identificação da geração de caixa dos ativos de forma individual, o que levou à avaliação pelo preço líquido de venda do conjunto.

O próximo passo foi averiguar a presença de *impairment*, o que levou à comparação do valor contábil dos Equipamentos estabelecido no Balanço Patrimonial com valor líquido provável de venda. O valor contábil foi apontado como o maior valor entre os dois valores, o que indicou uma perda de valor econômico. A situação mostrou a necessidade de reconhecimento contábil do *impairment*, sendo realizada a simulação de sua contabilização o que refletiu em ajustes das demonstrações contábeis originais. O valor de Equipamentos foi reduzido e a contrapartida uma redução na conta de Reserva de Reavaliação, visto que este conjunto de ativos sofreu reavaliação em anos anteriores.

A partir das Demonstrações Contábeis originais e daquelas ajustadas pelo *impairment* foram apurados os indicadores de desempenho, aqueles discutidos no referencial teórico. Em posse destes, foi possível uma análise comparativa entre os dois conjuntos de indicadores para conhecer o impacto do *impairment* nas demonstrações contábeis. E ainda foi possível conhecer se empresas desobrigadas a este procedimento podem encontrar algum benefício em adotar esta norma contábil para melhora de seus indicadores de desempenho.

Resultado da Pesquisa

Pela metodologia de avaliação ao valor de mercado, uma perda do valor recuperável no grupo de Equipamentos foi reconhecida devido o valor líquido de

venda apurado no mercado estar abaixo do custo contábil evidenciado nas Demonstrações Contábeis, caracterizando o *impairment*.

O registro contábil desta perda refletiu em ajustes das demonstrações contábeis originais, onde o valor de Equipamentos foi reduzido e a contrapartida versou em uma redução na conta de Reserva de Reavaliação, visto que este conjunto de ativos sofreu reavaliação em anos anteriores. Em entrevista, a reavaliação de Equipamentos, foi justificada pela busca constante por estratégias eficientes para alcance de resultados e metas de desempenho, medidos através de indicadores financeiros e econômicos.

Com a redução de valor no grupo de Imobilizado, foi constatada uma variação positiva no ROA de 2,3%, no *ROI* de 2,4%, no ROE de 2,4% e 3,0% no *EVA*. O índice de endividamento apresentou uma variação 2,4% mas de forma negativa por ter ampliado o grau de endividamento, isto devido à redução do Patrimônio Líquido com o impacto redutor na conta de Reserva de Reavaliação.

Considerações Finais

Os conceitos e objetivos do *impairment* apresentados apontam que sua adoção é um fator que trará os valores dos ativos mais próximos da realidade e, portanto, mais próximo da essência da empresa.

Este estudo responde ao objetivo proposto, ao apurar que na amostra investigada, o registro do *impairment* resultou em ajustes das demonstrações contábeis e que impactou, mesmo que de forma minimizada, nos indicadores ROA, *ROI*, *EVA*, endividamento, no rendimento do imobilizado e no giro do imobilizado.

E ainda, pode-se constatar que, na empresa pesquisada a pequena variação ocorrida nos indicadores pode não suscitar a tendência da apuração do *impairment* ser utilizada como um artifício contábil para mudança na percepção do desempenho desta empresa desobrigada ao cumprimento desta norma contábil.

No entanto, apesar do resultado apurado, a empresa em estudo não pode registrar *impairment* apurado pelo método de avaliação pelo custo de mercado. Isto em decorrência do seu conjunto de Equipamentos estar em uso e da não intenção de realização ou descontinuidade deste.

E mediante as colocações acima, apresenta-se como proposta a continuidade desta pesquisa, com o intuito de aplicar o teste de *impairment* pela avaliação deste mesmo conjunto de equipamentos pela apuração do seu valor em uso. Que será apurado a partir de novos dados a serem solicitados à empresa pesquisada, com a finalidade de apurar o Valor Presente de Fluxos de Caixa Futuros estimados, que deve resultar do uso desta unidade geradora de caixa.

E ainda para futuros estudos, fica a sugestão para aumentar o universo de empresas pesquisadas para comparar o impacto do *impairment* nos indicadores econômicos e financeiros.

Como limitação desta pesquisa, importante destacar que, por ser um estudo de caso com uma única empresa, o resultado deste estudo não pode ser extrapolado para todas as empresas nas mesmas condições da investigada.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Finanças Corporativas e Valor**. São Paulo: Atlas, 2003.

BERNI, Mauro Tadeu. **Operação e Concessão de Crédito**: Os Parâmetros para a Decisão de Crédito. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. **Lei** nº. 11.638, de 28 de Dezembro de 2007.

BRASIL. **Pronunciamento Técnico CPC**, nº. 01, de 2007.

BRASIL. **Resolução CFC** nº. 1.055, de 2005.

BRASIL. **Resolução CFC** nº. 1.110, de 2007.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Morais da. **Contabilidade Internacional**: aplicação IFRS 2005. São Paulo: Atlas, 2006.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Ofício circular CVM/SNC/SEP** nº. 01/2005.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Deliberação CVM** nº. 527/2007.

EHRBAR, Al.**Eva valor econômico agregado**. Rio de Janeiro: Quaitymark, 1999.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD (FASB). **SFAS 144 – Accounting for the impairment or Disposal of Long-Lived Assets**. Emitido em: mar. 2001

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IAS 36 – Impairment of Assets**. Emitido em: mar. 2004

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Eliseu. **Entrevista: País está mais bem preparado para a mudança**. Valor *On line*. São Paulo: 2008 - Disponível em:

<<http://www.fenacon.org.br/pressclipping/2008/fevereiro/ve/ve260208b.htm>>. Acesso em: 26 fev.2008.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**: abordagem básica e gerencial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SILVA, José Pereira da. **Análise e Decisão de Crédito**. São Paulo: Atlas, 1998.

SILVA, Paula D. A.; CARVALHO, Fernanda M.; DIAS, Lidiane N. S.; MARQUES, José Augusto V. C. **Impairment de Ativos de Longa Duração**: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36. Congresso EAC. USP. 2006. Artigos.

SCHVIRCK, Eliandro. **A reavaliação de ativos e seus impactos na análise das demonstrações contábeis no Brasil**. 2006, (Dissertação de Mestrado em Controladoria e Contabilidade). Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo, 2006.